

esposende2000



ARE YOU
READY?..
LETS GO

CONTRATO PROGRAMA PROJETOS SOCIAIS 2025



Contrato Programa

(Fundamentação - Art.º 47º da Lei 50/2012 de 31 de agosto)

INTRODUÇÃO:

De acordo com o disposto no artigo 23º da Lei 50/2012, de 16 de agosto, designadamente nas alíneas d), e) e f), do seu número 1, os municípios dispõem de atribuições nos domínios, respetivamente, da educação, do património, da cultura e da ciência, e dos tempos livres e do desporto, atribuições estas que têm por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual, cultural e moral da sociedade.

A Empresa Municipal “Esposende 2000 – Atividades Desportivas e Recreativas, E.M. Sociedade Unipessoal, Lda”, é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral, nos termos da alínea a) do artigo 45º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, que tem por objeto, conforme previsto no nº 1 do artigo 6º dos seus Estatutos, entre outros, a promoção e realização de atividades de animação desportiva, recreativa e cultural, iniciativas de carácter socioeconómico, científico e turístico. Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo estatutário, por delegação da Câmara Municipal de Esposende, Esposende 2000 pode prestar outros serviços de interesse geral desde que se inscrevam no seu objeto, devendo os respetivos termos e condições constar em contratos programa a celebrar com o Município de Esposende.

JUSTIFICAÇÃO:

É competência da Câmara Municipal promover, pelos meios adequados, o apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção de doenças, tal como decorre do preceituado na alínea u) do n.º 1 artigo 33º da Lei 50/2018, de 16 de agosto. É igualmente competência do da Câmara Municipal, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do mesmo artigo promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

A Esposende 2000 E.M. é a entidade responsável pela gestão das Piscinas Foz do Cavado, Piscinas Municipais de Forjães, do Auditório Municipal e do Pavilhão Gimnodesportivo de Fão de resto como resulta da deliberação dos órgãos competentes do Município de Esposende.

A Câmara Municipal tem vindo a desenvolver e a apoiar projetos que direta ou indiretamente conduzam à prossecução das competências que lhe são cometidas e que acima foram indicadas, designadamente através dos seguintes programas e projetos:

1. **Projeto de Adaptação ao Meio Aquático (AMA)**, direcionado a crianças do ensino pré-Escolar, alunos do 3º e 4º anos do 1º CEB e alunos com necessidades educativas especiais (NEE) de todos os níveis de ensino, do Conselho de Esposende;



Fig. 1

2. Programa "Dar Vida aos Anos – População sénior", que engloba as seguintes modalidades e projetos:
 - 2.1 DVA - Aulas de natação;
 - 2.2 DVA - Hidroginástica;
 - 2.3 DVA - Hidroterapia;
 - 2.4 DVA - Ginásio;
 - 2.5 DVA - Ginástica nas freguesias
 - 2.6 DVA - Boccia nas freguesias



Fig. 2

3. **Programa Diabetes em Movimento** – direcionada a homens e mulheres com idades entre os 50 e os 80 anos com diagnóstico clínico de diabetes tipo 2, seguidos e recrutados nas Unidade de Saúde Locais (Centros de Saúde ou Hospitais) aderentes ao programa, pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde;
4. **Gestão do Auditório Municipal de Esposende**

No âmbito recreativo e cultural, para além das atividades incluídas no seu Plano Anual, o Município de Esposende tem vindo a apoiar as escolas, instituições particulares de solidariedade social e associações locais, nomeadamente, através da cedência, a título gracioso, do Auditório Municipal de Esposende para que estas promovam atividades de caráter cultural e recreativo direcionadas aos seus alunos, associados ou ao público em geral e de forma tendencialmente gratuita.

Paralelamente o Município de Esposende tem vindo a apoiar e fomentar a promoção de atividades, espetáculos e outras manifestações culturais, como o cinema infantil, direcionados às crianças e jovens das escolas, associações, centros de estudo e clubes.

De igual modo, o Município de Esposende tem vindo a apoiar a realização de atividades culturais direcionadas à comunidade sénior do concelho, através do projeto “Cinema para seniores”, direcionado aos todos os munícipes com mais de 65 anos ou que frequentem as instituições concelhias, visando, entre outros, estimular neste público ganhos em termos de resgate de memórias, capacidade de lembrar e contar histórias, desenvolvimento da linguagem, interação social e valorização pessoal.



Fig. 3

5. Gestão do Pavilhão Gimnodesportivo de Fão

Inclui a gestão técnica e operacional deste equipamento desportivo, nomeadamente o enquadramento de recursos humanos e materiais afetos à exploração do recinto, nos termos e condições vertidos no contrato de comodato celebrado a 27 de dezembro de 2019.

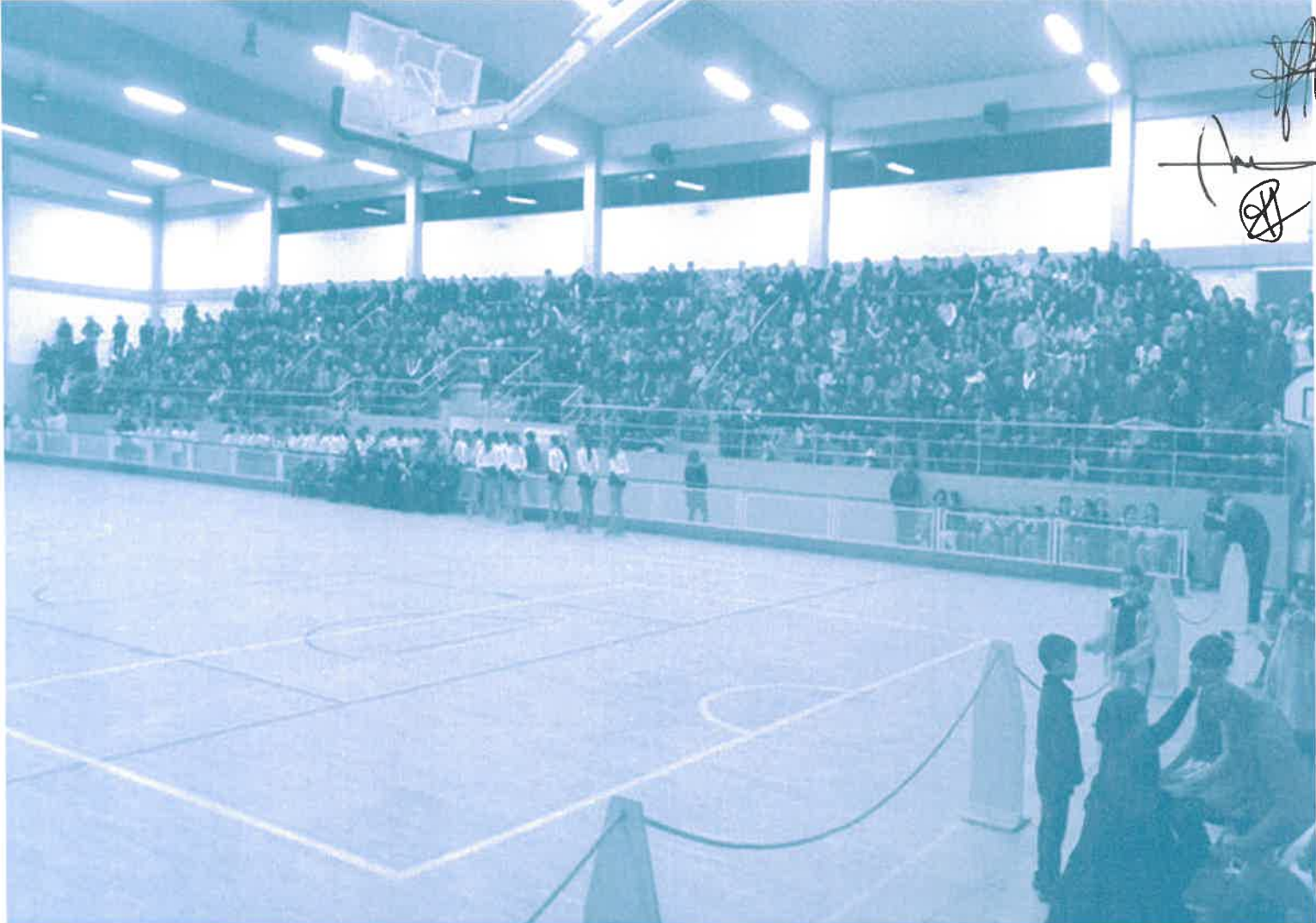


Fig. 4

6. Organização do Evento Transcávado BTT GPS 9.0 (2025).

A 7ª edição do *Transcávado BTT GPS* decorrerá em outubro de 2025 e terá como ponto de partida a cidade de Esposende, rumo a Montalegre. Trata-se de uma organização de elevado interesse municipal no que concerne à promoção do turismo e desporto de natureza, associados à promoção do território de Esposende e de todo o vale do Cávado.



Esposende 2000



ESPOSENDE» MONTALEGRE



**TRANSCÁVADO RACE:
150 KM**

**TRANSCÁVADO SLOW RACE:
150 KM**



JUSTIFICAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA:

A presente justificação económico-financeira visa sustentar as transferências financeiras entre o Município de Esposende e a Esposende 2000, no quadro normativo em vigor (art. 47º da Lei 50/2012 de 31 de agosto), tendo em conta os serviços de interesse geral prestados pela empresa local.

Relativamente ao método de apuramento do valor das transferências para comparticipação dos projetos sociais, foram considerados os seguintes critérios:

Critério 1 – Disponibilidade de instalações e recursos (humanos e materiais) afetos à utilização no âmbito social, correspondendo a uma percentagem de 80% dos gastos efetivos estimados para os respetivos períodos de funcionamento.

Critério 2 – Quantidade, que é apurada em função do n.º de utilizações, participações ou mensalidades de cada projeto (grau de cumprimento dos objetivos).

A expressão matemática de apuramento do valor do Contrato Programa é traduzida da seguinte forma:

$VCP = D (GE * 80\%) + Q (GE * 20\% * GC\%)$, em que:

VCP é o Valor do Contrato Programa (€)

D= Disponibilidade de instalações e recursos (humanos e materiais) - valor apurado em função dos gastos efetivos (GE) de cada equipamento, no período destinado aos projetos sociais (AMA, DVA);

GE = Gastos efetivos apurados no período destinado aos projetos sociais;

Q= Quantidades - n.º de utilizações, participações ou mensalidades de cada projeto, tendo em conta os indicadores estimados.

GC = Grau de cumprimento, em percentagem (%) dos objetivos propostos, por cada projeto.

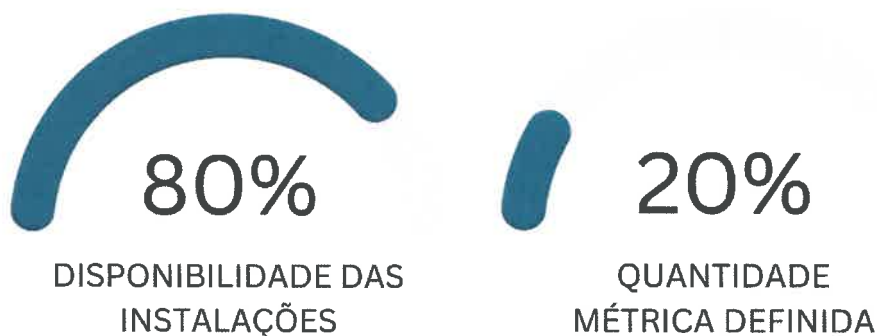


Fig. 7

- ✓ Nas Piscinas Foz do Cávado e Piscinas Municipais de Forjães, os gastos efetivos foram apurados tendo em conta o período ocupação dos espaços com os projetos sociais;
- ✓ No Auditório Municipal, o critério adotado foi o de apuramento dos gastos efetivos, tendo em conta o rácio entre as utilizações sociais e o total de utilizações registadas no período. A utilização social compreende as reservas a título gratuito efetuadas pelo Município de Esposende,

associações locais, escolas, e outras instituições públicas e privadas, desde que previamente autorizadas pelo Município, bem como o apoio aos projetos de fomento do cinema infantil e cinema sénior;

- ✓ No projeto “Desporto nas Freguesias”, que compreende a “Ginástica nas Freguesias e o Boccia nas Freguesias”, os gastos efetivos são os diretamente imputáveis ao projeto;
- ✓ No Pavilhão Gimnodesportivo de Fão, os gastos efetivos imputáveis ao Contrato Programa foram apurados tendo em conta o rácio entre o período ocupação por parte de escolas, clubes e associações e a utilização total.
- ✓ Na organização do evento “Transcávado BTT GPS 9.0”, foi considerado o orçamento previsional da prova, tendo em vista o equilíbrio financeiro da mesma.

1. Piscinas Foz do Cávado

Ao nível dos projetos sociais, para 2025, o contrato programa prevê o cumprimento dos seguintes objetivos:

Atividade de Interesse geral	Objetivos qualitativos	Objetivos quantitativos (métrica)	Indicador de cumprimento dos objetivos
Natação no Ensino Pré-Escolar (IPSS's do Concelho de Esposende)	ADAPTAÇÃO AO MEIO AQUÁTICO” Enquadramento de pessoal técnico especializado e demais recursos humanos e materiais necessários à execução do projeto. Cedência das instalações.	3 000 utilizações (Associações/IPSS, Associações de pais)	80% do n.º de utilizações previstas
Natação no Ensino 1º Ciclo (3º e 4º Anos)	Adaptação ao meio aquático e ensino da natação aos alunos dos 3º e 4º anos do ensino básico. Enquadramento de pessoal técnico especializado e demais recursos humanos e materiais necessários à execução do projeto. Cedência das instalações.	6 000 utilizações alunos dos 3º e 4º ano do 1ºCEB	80% do n.º de utilizações previstas
Alunos com necessidades Educativas especiais (NEE)	Adaptação ao meio aquático de alunos com necessidades educativas especiais (NEE), do 1º, 2º, 3º CEB e ensino secundário. Enquadramento de pessoal técnico especializado (TEF, hidroterapeutas) e demais recursos humanos e materiais necessários à execução do projeto. Cedência das instalações.	1 000 utilizações alunos com NEE.	80% do n.º de utilizações previstas
Projeto “Dar Vida aos Anos	Definidos no anexo 2 Valência Natação, Hidroginástica, Hidroterapia e Ginásio Enquadramento de pessoal técnico especializado e demais recursos humanos e materiais necessários à execução do projeto. Cedência das instalações.	1 100 mensalidades sociais	80% do n.º de mensalidades previstas

Mensalidade Social Aprendizagem Geral	Democratização do acesso ao ensino da natação para utentes em idade escolar, desde o pré-escolar até ensino secundário, beneficiários de apoio social escolar. Promoção da igualdade de oportunidades no acesso à prática desportiva Princípios fundamentais da Lei de Bases do sistema desportivo (Integração de alunos em turmas da Escola de Natação "O Ondinhas")	150 mensalidades de aprendizagem geral com apoio de 50% do valor. 100 mensalidades de aprendizagem geral com apoio de 25% do valor.	80% do n.º de mensalidades previstas
Entradas sociais – Clubes e associações desportivas/atletas de alta competição	O reconhecimento do papel essencial dos clubes e das suas associações e federações e o fomento do associativismo desportivo. Cedência de instalações para treinos s/ enquadramento técnico.	1 250 utilizações para o universo de atletas federados nas diversas modalidades desportivas. Utilizações ao abrigo do cartão Clube com cerca de 50/100 entradas	60% do n.º de utilizações previstas
Entradas no âmbito dos eventos desportivos, recreativos e turísticos	Promover o concelho como destino associado às atividades de natureza, ao desporto e lazer	800 utilizações , incluindo cedências de balneários para provas desportivas/duches	60% do n.º de utilizações previstas
Entradas no âmbito dos Programas de Voluntariado apoiados pelo Município de Esposende, e protocolos com Forças de Segurança.	Promoção do voluntariado, reconhecimento do papel do voluntário como decisivo no reforço da coesão social, aproximando as pessoas em torno de causas comuns, solidárias e integradoras das mesmas na comunidade Entradas s/ enquadramento técnico.	500 utilizações por membros associados em programas de Voluntariado: Bombeiros, Proteção Civil, Cruz Vermelha, outras forças de segurança e proteção civil a operar no concelho de Esposende.	80% do n.º de utilizações previstas
Entradas no âmbito de programas de apoio associativo	Promoção do associativismo, reconhecimento do papel das associações. Entradas s/ enquadramento técnico	1 000 utilizações	80% do n.º de utilizações previstas

Quadro. 1

Relativamente ao Complexo Piscinas Foz do Cávado, prevemos um perfil de utilização, no período compreendido entre 1 de outubro e 31 de julho, de 26% para os Projetos Sociais e 74% para a utilização geral. Como referimos anteriormente, este rácio foi apurado tendo em conta os seguintes indicadores: i) o período de ocupação das piscinas com projetos sociais; ii) o n.º de utilizadores dos projetos sociais sobre o total de utilizadores;

26%

Fig. 8

No que concerne aos rendimentos foi estimada uma receita de € 170 210 respeitante exclusivamente à utilização social, dos quais € 11 195 referentes a prestação de serviços (comparticipação dos utentes do pré-escolar e do projeto DVA), e € 154 000 respeitantes a subsídios à exploração, no âmbito do contrato-programa.

Os gastos estimados para o período ascenderam a igual montante. No apuramento deste montante foi considerada, como referimos, uma taxa de imputação de 26% dos gastos estimados para o exercício de 2025, com exceção do período decorrente entre 1 de agosto e 30 de setembro, onde não foi imputada qualquer percentagem devido à reduzida expressão que a componente social tem neste período.

2. Piscinas Municipais de Forjães

Ao nível dos projetos sociais, para 2025, foi considerada a seguinte utilização:

Atividade de Interesse geral	Objetivos qualitativos	Objetivos quantitativos (métrica)	Indicador de cumprimento dos objetivos
Natação no Ensino Pré-Escolar	ADAPTAÇÃO AO MEIO AQUÁTICO” Enquadramento de pessoal técnico especializado e demais recursos humanos e materiais necessários à execução do projeto. Cedência das instalações.	800 utilizações (Associações/IPSS, Associações de pais), das quais Escalação A – 450 Escalação B - 750	80% do n.º de utilizações
Natação no Ensino 1º Ciclo	Adaptação ao meio aquático e ensino da natação aos alunos dos 3º e 4º anos do ensino básico. Enquadramento de pessoal técnico especializado e demais recursos humanos e materiais necessários à execução do projeto. Cedência das instalações.	1 350 utilizações alunos dos 3º e 4º ano do 1ºCEB	80% do n.º de utilizações previstas

<p>Alunos com necessidades Educativas especiais (NEE) 1º, 2º, 3º CEB Ensino Secundário</p>	<p>Adaptação ao meio aquático de alunos com necessidades educativas especiais (NEE), do 1º, 2º, 3º CEB e ensino secundário. Enquadramento de pessoal técnico especializado (TEF, hidroterapeutas) e demais recursos humanos e materiais necessários à execução do projeto. Cedência das instalações.</p>	<p>250 utilizações alunos com NEE.</p>	<p>80% do n.º de utilizações previstas</p>
<p>Natação 2º e 3º Ciclo Ensino Básico</p>	<p>> Alunos das turmas de Educação física e desporto do 2º e 3º Ciclo.</p>	<p>800 utilizações, 2º e 3º Ciclos</p>	<p>80% do n.º de utilizações</p>
<p>Projeto "Dar Vida aos Anos"</p>	<p>Projetos DVA - Natação, Hidroginástica, Ginásio, Hidroterapia</p>	<p>438 mensalidades sociais</p>	<p>80% do n.º de mensalidades</p>
<p>Mensalidade Social Aprendizagem Geral</p>	<p>Democratização do acesso ao ensino da natação para utentes em idade escolar, desde o pré-escolar até ensino secundário, beneficiários de apoio social escolar. Promoção da igualdade de oportunidades no acesso à prática desportiva Princípios fundamentais da Lei de Bases do sistema desportivo Enquadramento de pessoal técnico especializado (TEF, hidroterapeutas) e demais recursos humanos e materiais necessários à execução do projeto. Cedência das instalações.</p>	<p>70 mensalidades de aprendizagem geral com apoio de 50% do valor. 80 mensalidades de aprendizagem geral com apoio de 25% do valor.</p>	<p>80% do n.º previsto de mensalidades sociais</p>
<p>Entradas no âmbito dos Programas de Voluntariado apoiados pelo Município de Esposende, e protocolos com Forças de Segurança.</p>	<p>Promoção do voluntariado, reconhecimento do papel do voluntário como decisivo no reforço da coesão social, aproximando as pessoas em torno de causas comuns, solidárias e integradoras das mesmas na comunidade Entradas s/ enquadramento técnico.</p>	<p>120 utilizações por membros associados em programas de Voluntariado: Bombeiros, Proteção Civil, Cruz Vermelha, outras forças de segurança e proteção civil a operar no concelho de Esposende.</p>	<p>60% do n.º de utilizações previstas</p>

Quadro. 2

Nas Piscinas Municipais de Forjães, a utilização no âmbito da vertente social é substancialmente superior à utilização geral, se tivermos em conta a sua dispersão diária/semanal. O perfil de utilização, histórico e esperado, no período compreendido entre 1 de outubro e 31 de julho, é de 55% para os Projetos Sociais (ocupando a manhã e tarde) e 45% (fim de tarde e noite) para a utilização geral. Este rácio foi apurado tendo em conta os seguintes indicadores: i) o período de ocupação das piscinas com projetos sociais; ii) o n.º de utilizadores dos projetos sociais sobre n.º o total de utilizadores diários; iii) Foram excluídas as rubricas de gastos não relacionadas com os projetos sociais.

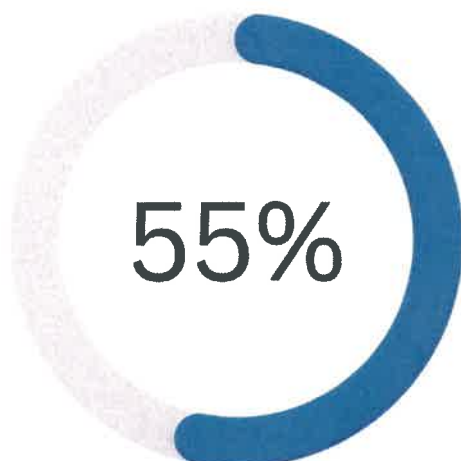


Fig. 9

Ao nível dos rendimentos foi estimada uma receita de € 91 565 respeitante exclusivamente à utilização social, dos quais € 7 435 referentes a prestação de serviços (comparticipação dos utentes do pré-escolar e projeto DVA), e € 82.000 respeitantes a subsídios à exploração, no âmbito do respetivo Contrato-Programa.

No que concerne aos gastos, no montante igual aos rendimentos globais estimados para o período, foi considerada uma percentagem de imputação de 55% do total dos gastos operacionais para ano de 2025, com exceção do período decorrente entre 1 de agosto e 30 de setembro, onde não foi imputada qualquer percentagem dada a reduzida expressão da utilização social neste período.

3. Projeto Desporto nas Freguesias

Atividade de Interesse geral	Objetivos qualitativos	Objetivos quantitativos (métrica)	Indicador de cumprimento dos objetivos
Projeto "Dar Vida aos Anos", Desporto nas Freguesias	Valência Desporto nas Freguesias	4 800 participações nas 15 localidades (9 Uniões de Freguesia)	80% do n.º de participações
Projeto "Dar Vida aos Anos" Desporto nas Freguesias	-Avaliar e analisar a capacidade funcional e motora, os parâmetros hemodinâmicos e o perfil lipídico e glicémico no início e fim do período do programa de exercício físico e após o período de destreino. -Serão realizadas as seguintes avaliações: Avaliação antropométrica, bioquímica, hemodinâmica, da aptidão física funcional, equilíbrio e questionário sobre quedas.	300 Avaliações físicas Efetuar avaliações físicas aos participantes no programa Desporto nas Freguesias.	80% do n.º previsto de avaliações físicas.

Projeto "Bóccia nas Freguesias.	Valência Desporto nas Freguesias - Enquadramento técnico especializado e treino da modalidade de Boccia nas várias instituições do concelho de Esposende.	300 Participantes 500 aulas de Boccia nas freguesias	80% do n.º de participantes e utilizações
Projeto "Diabetes em Movimento" 2025	Enquadramento de pessoal técnico especializado (Técnicos de Exercício físico) e demais materiais necessários à execução do projeto.	120 aulas de 75m 120 aulas de exercício físico adaptado	80% do n.º de ulas previstas

Quadro. 3

Os projetos "Desporto nas Freguesias", "Boccia nas Freguesias" e "Diabetes em Movimento®" são totalmente comparticipados pelo Município de Esposende, não existindo qualquer contribuição do Utilizador. Assim, o montante subsidiado pelo Município de Esposende corresponde à totalidade das despesas diretamente imputáveis aos programas, no valor global estimado de € 43.500 euros.

4. Auditório Municipal de Esposende.

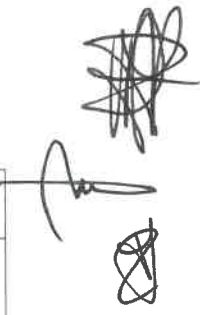
Atividade de Interesse geral	Objetivos qualitativos	Objetivos quantitativos (métrica)	Indicador de cumprimento dos objetivos
Promoção da cultura e recreio – cedência do espaço a escolas, IPSS e outras associações locais	Promoção da cultura, apoio à às instituições locais	200 reservas do Auditório Municipal de Esposende (ou 600h utilização)	80% do número previsto de cedências.
Projetos de cinema júnior	Promoção do Cinema	20 Sessões anuais de cinema, objetivo de 3 000 espectadores	80 % dos objetivos quantitativos previstos
Projetos de cinema sénior	Promoção do Cinema	4 Sessões anuais de cinema, objetivo de 600 espectadores	80 % dos objetivos quantitativos previstos

Quadro. 4

Os valores das receitas e dos gastos associados à componente social, inscritos nos mapas de gestão previsional do Auditório Municipal de Esposende, ascendem a € 96.547.

5. Pavilhão Gimnodesportivo de Fão

Atividade de Interesse geral	Objetivos qualitativos	Objetivos quantitativos (métrica)	Indicador de cumprimento dos objetivos
Promoção do desporto e recreio – cedência do Pavilhão	-Contribuir para a promoção da prática desportiva junto de Escolas do concelho.	758 horas de cedência de instalações (9h-18h)	80 % dos objetivos quantitativos previstos



Gimnodesportivo a Escolas			
Promoção do desporto e recreio – cedência do Pavilhão a tarifas sociais a Associações e Clubes Desportivos	- Contribuir para o fomento da prática desportiva junto das associações desportivas e Clubes Concelhios. - Promoção de Eventos Desportivos em colaboração com estas	1 434 horas de utilização para treinos e jogos (18h-23h) + fins-de-semana	80 % dos objetivos quantitativos previstos
Utilização no âmbito do DVA	- Realização de aulas, treinos e torneios de Boccia e aulas de ginástica nas freguesias.	195 horas de utilização para treinos e jogos	80 % dos objetivos quantitativos previstos
Utilização pelo Município de Esposende	- Gala do Desporto e outras atividades solicitadas pelo Município de Esposende, nos termos do RFU em vigor	> 188 horas de utilização, eventos municipais	80 % dos objetivos quantitativos previstos

Quadro. 5

Os encargos anuais estimados com a gestão do equipamento municipal deverão ascender a € 68.200. Os rendimentos, na mesma ordem de grandeza, distribuem-se entre € 52 500 de subsídios à exploração e € 15.700 de prestação de serviços.

ELEMENTOS FINANCEIROS (PREVISÃO ORÇAMENTAL)

RENDIMENTOS E GASTOS

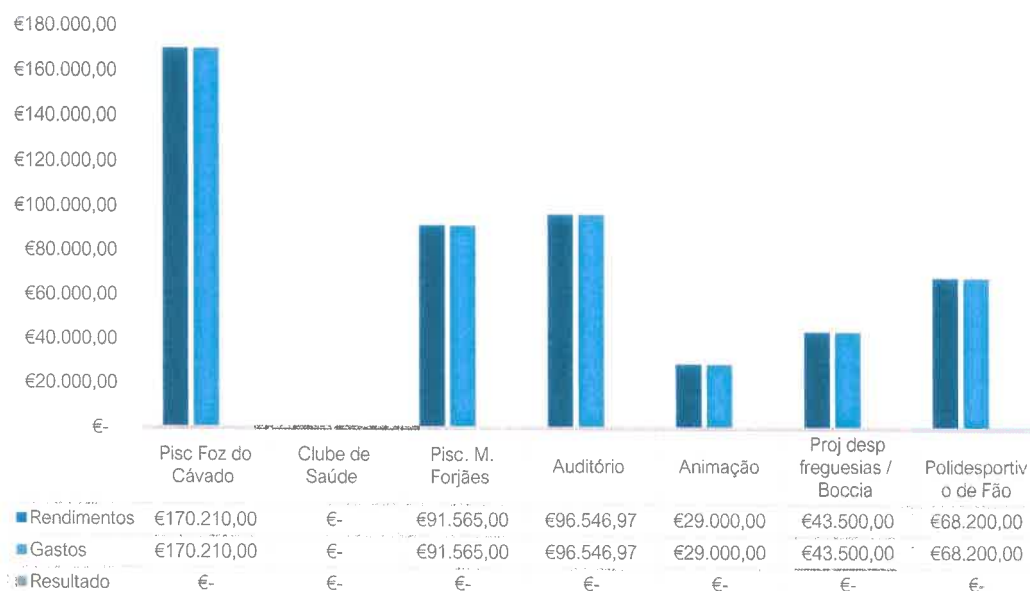


Fig. 10

Globalmente, os rendimentos associados aos projetos e valências sociais deverão ascender a € 499 022, distribuídos conforme se demonstra.

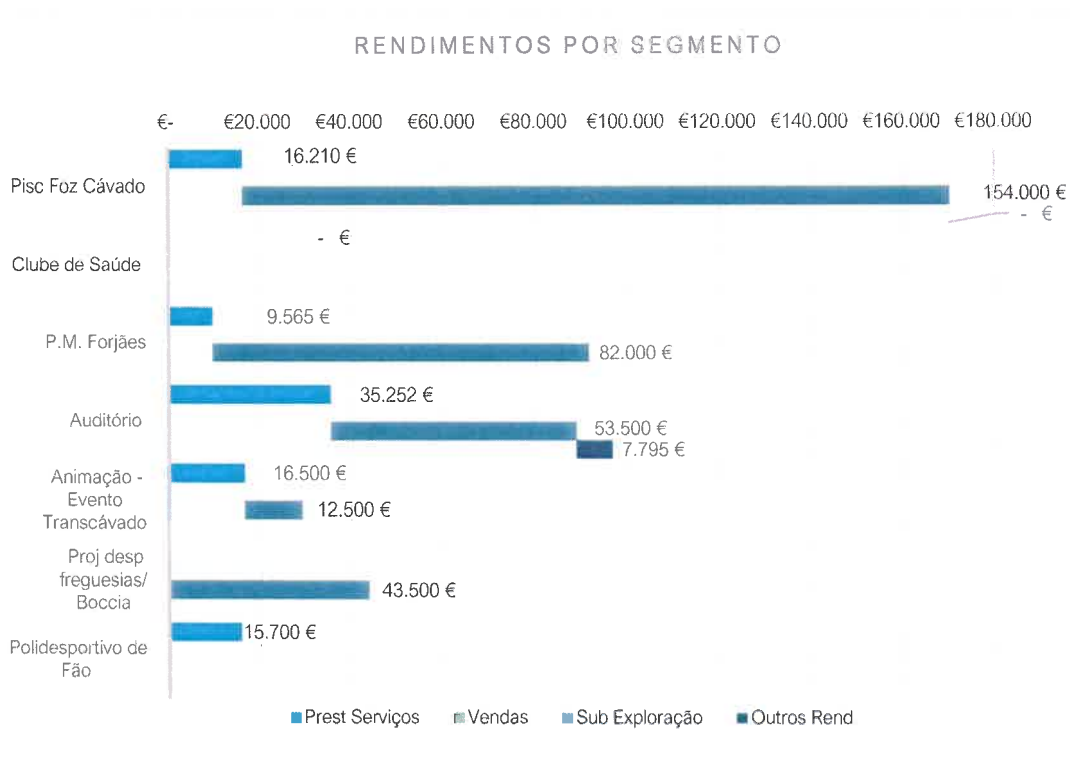


Fig. 11

No que concerne gastos, foram estimados no montante global de € 499.022, tendo a seguinte origem por naturezas:

GASTOS POR NATUREZAS POR SEGMENTO

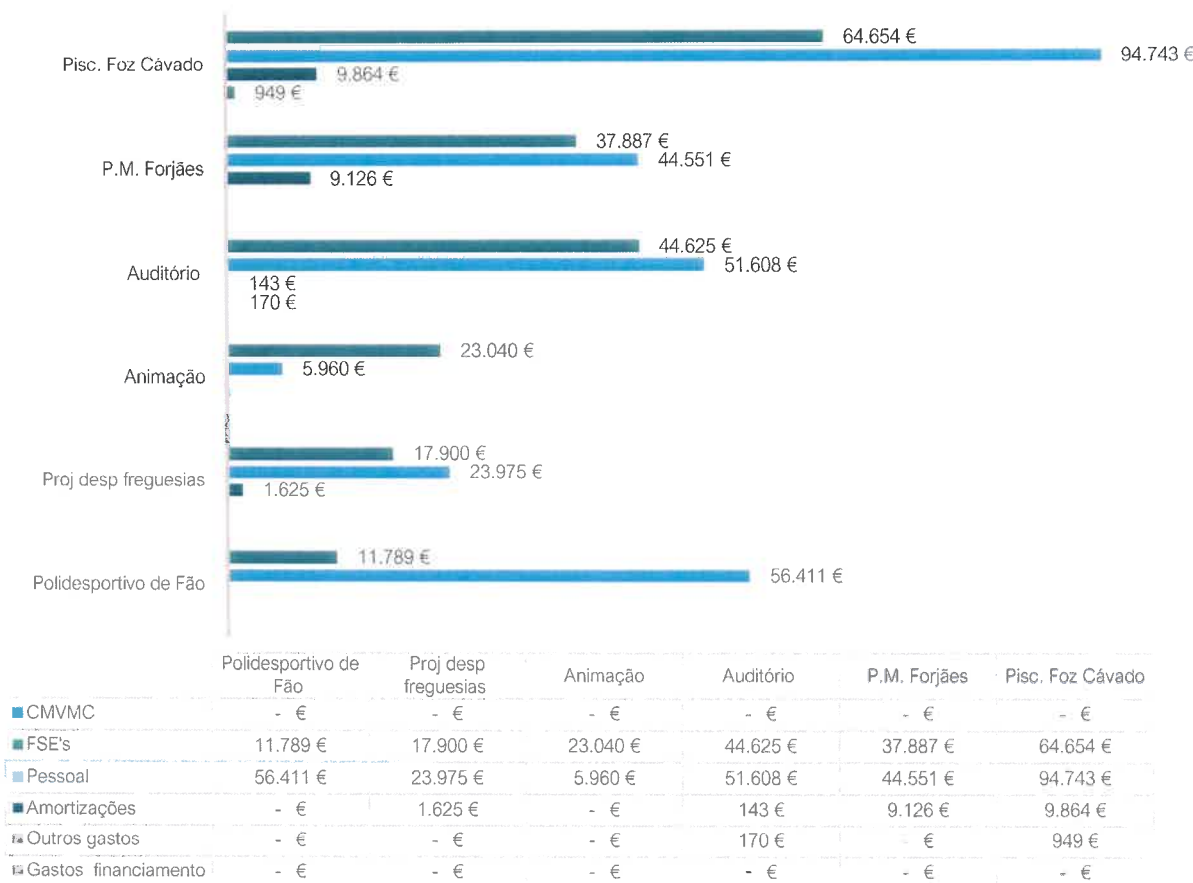


Fig. 12

Atente-se a evolução do peso contributivo dos subsídios à exploração decorrentes dos contratos programas celebrados e a celebrar com a entidade pública participante (Município de Esposende), no âmbito dos projetos sociais:

2019	2020	2021	2022	2023	2024 (p)	2025 (p)
19.7%	29.0%	23.4%	26.4%	24.7%	26.7%	26.3%

Quadro. 6

ANEXOS

1. ORÇAMENTO GERAL – CONTRATO PROGRAMA

DESCRIÇÃO	TOTAL
RENDIMENTOS	499.021,97 €
71 - Vendas	- €
72 - Prestações de serviços	93.226,89 €
75 - Subsídios à exploração	398.000,00 €
78 - Outros rendimentos e ganhos	7.795,08 €
79 - Juros, divid. e outros rend. similares	- €
GASTOS	499.021,97 €
61 - CMVMC	- €
62 - Fornecimentos e serviços externos	199.894,75 €
63 - Gastos com o pessoal	277.249,32 €
64 - Gastos depreciação e amortização	20.758,41 €
68 - Outros gastos e perdas	1.119,48 €
69 - Gastos e perdas de financiamento	- €
RASULTADO	0,00 €

Quadro. 7

2. PISCINAS FOZ DO CÁVADO

DESCRIÇÃO	TOTAL
RENDIMENTOS	170.210,00 €
71 - Vendas	- €
72 - Prestações de serviços	16.210,00 €
75 - Subsídios à exploração	154.000,00 €
78 - Outros rendimentos e ganhos	- €
79 - Juros, divid. e outros rend. similares	- €
GASTOS	170.210,00 €
61 - CMVMC	- €
62 - Fornecimentos e serviços externos	64.653,88 €
63 - Gastos com o pessoal	94.743,09 €
64 - Gastos depreciação e amortização	9.863,77 €
68 - Outros gastos e perdas	949,26 €
69 - Gastos e perdas de financiamento	- €
RASULTADO	- €

Quadro. 8

3. PISCINAS MUNICIPAIS DE FORJÃES

DESCRIÇÃO	TOTAL
RENDIMENTOS	91.565,00 €
71 - Vendas	- €
72 - Prestações de serviços	9.565,00 €
75 - Subsídios à exploração	82.000,00 €
78 - Outros rendimentos e ganhos	- €
79 - Juros, divid. e outros rend. similares	- €
GASTOS	91.565,00 €
61 - CMVMC	- €
62 - Fornecimentos e serviços externos	37.887,08 €
63 - Gastos com o pessoal	44.551,44 €
64 - Gastos depreciação e amortização	9.126,48 €
68 - Outros gastos e perdas	- €
69 - Gastos e perdas de financiamento	- €
RESULTADO	- €

Quadro. 8

4. AUDITÓRIO MUNICIPAL DE ESPOSENDE

DESCRIÇÃO	TOTAL
RENDIMENTOS	96.546,97 €
71 - Vendas	- €
72 - Prestações de serviços	35.251,89 €
75 - Subsídios à exploração	53.500,00 €
78 - Outros rendimentos e ganhos	7.795,08 €
79 - Juros, divid. e outros rend. similares	- €
GASTOS	96.546,97 €
61 - CMVMC	- €
62 - Fornecimentos e serviços externos	44.625,26 €
63 - Gastos com o pessoal	51.608,33 €
64 - Gastos depreciação e amortização	143,16 €
68 - Outros gastos e perdas	170,22 €
69 - Gastos e perdas de financiamento	- €
RESULTADO	- €

Quadro. 9

5. PROJETOS DE GINÁSTICA NAS FREGUESIAS, BÓCCIA NAS FREGUESIAS E INICIATIVA DIABETES EM MOVIMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL
RENDIMENTOS	43.500,00 €
71 - Vendas	- €
72 - Prestações de serviços	- €
75 - Subsídios à exploração	43.500,00 €
78 - Outros rendimentos e ganhos	- €
79 - Juros, divid. e outros rend. similares	- €
GASTOS	43.500,00 €
61 - CMVMC	- €
62 - Fornecimentos e serviços externos	17.899,77 €
63 - Gastos com o pessoal	23.975,23 €
64 - Gastos depreciação e amortização	1.625,00 €
68 - Outros gastos e perdas	- €
69 - Gastos e perdas de financiamento	- €
RESULTADO	- €

Quadro. 10

6. PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FÃO

DESCRIÇÃO	TOTAL
RENDIMENTOS	68.200,00 €
71 - Vendas	- €
72 - Prestações de serviços	15.700,00 €
75 - Subsídios à exploração	52.500,00 €
78 - Outros rendimentos e ganhos	- €
79 - Juros, divid. e outros rend. similares	- €
GASTOS	68.200,00 €
61 - CMVMC	- €
62 - Fornecimentos e serviços externos	11.789,11 €
63 - Gastos com o pessoal	56.410,89 €
64 - Gastos depreciação e amortização	- €
68 - Outros gastos e perdas	- €
69 - Gastos e perdas de financiamento	- €
RESULTADO	- €

Quadro. 11

1. EVENTO DESPORTIVO TRANSCÁVADO BTT GPS 9.0 (2025)

DESCRIÇÃO	TOTAL
RENDIMENTOS	29.000,00 €
71 - Vendas	- €
72 - Prestações de serviços	16.500,00 €
75 - Subsídios à exploração	12.500,00 €
78 - Outros rendimentos e ganhos	- €
79 - Juros, divid. e outros rend. similares	- €
GASTOS	29.000,00 €
61 - CMVMC	- €
62 - Fornecimentos e serviços externos	23.039,65 €
63 - Gastos com o pessoal	5.960,35 €
64 - Gastos depreciação e amortização	- €
68 - Outros gastos e perdas	- €
69 - Gastos e perdas de financiamento	- €
RESULTADO	- €

Quadro. 12

2. PROPOSTA DE REDAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA

CONTRATO PROGRAMA

INTRODUÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 23º do anexo I da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, designadamente nas alíneas d), e) e f), do seu número 1, os municípios dispõem de atribuições nos domínios, respetivamente, da educação, do património, da cultura e da ciência, de tempos livres e do desporto, atribuições estas que têm por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual, cultural e moral da sociedade.

A Empresa Municipal "Esposende 2000 – Atividades Desportivas e Recreativas, E.M. Sociedade Unipessoal, Lda", é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral, nos termos da alínea a) do artigo 45º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que tem por objeto, conforme previsto no nº 1 do artigo 6º dos seus Estatutos, entre outros, a promoção e realização de atividades de animação desportiva, recreativa e cultural, iniciativas de carácter socioeconómico, científico e turístico. Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo dos estatutos, por delegação da Câmara Municipal de Esposende, Esposende 2000 pode prestar outros serviços de interesse geral desde que se inscrevam no seu objeto, devendo os respetivos termos e condições constar em contratos programa a celebrar com o Município de Esposende.

Assim:

II JUSTIFICAÇÃO

É competência da Câmara Municipal promover, pelos meios adequados, o apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção de doenças, tal como decorre do preceituado na alínea u) do n.º 1 artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. É igualmente competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do mesmo artigo promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

A Esposende 2000 é a entidade responsável pela gestão das Piscinas Foz do Cavado, das Piscinas de Forjães, do Auditório Municipal e do Pavilhão Gimnodesportivo de Fão de resto como resulta da deliberação dos órgãos competentes do Município.

A Câmara Municipal de Esposende tem vindo, desde há longa data, a implementar e apoiar projetos que direta ou indiretamente conduzem à prossecução das competências que lhe são cometidas e que acima foram indicadas, designadamente através dos seguintes projetos sociais: "Projeto de Adaptação ao Meio Aquático para o ensino Pré-Escolar, 1º CEB; Ensino Secundário e Profissional; alunos com Necessidades Educativas Especiais", "Desporto Escolar", Programa "Dar Vida aos Anos – população sénior".

No plano cultural o Município tem vindo a colaborar com escolas, instituições particulares de solidariedade social e outras associações locais estabelecendo parcerias e promovendo a cedência, a título gracioso, do Auditório Municipal de Esposende, para que estas realizem atividades de caráter cultural e recreativo direcionadas aos seus alunos, associados ou ao público em geral, tendencialmente gratuitas.

Do mesmo modo, pretende o Município de Esposende fomentar a prática desportiva, em especial a de base formativa, dando pleno uso aos equipamentos desportivos municipais e apoiando as escolas, clubes e associações desportivas do concelho de Esposende.

Decorre do preceituado no n.º 1 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto que a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos programa com as entidades públicas participantes.

Entre,

----- **PRIMEIRO: Município de Esposende**, pessoa coletiva de direito público nº 506 617 599, com sede no largo do Município, em Esposende, a seguir designada por primeiro outorgante ou Câmara, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Esposende, Eng.º Artur Guilherme Lima Sousa Emílio, com poderes legais para representação neste ato nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35º da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, já referida. -----

E

----- **SEGUNDO: - Esposende 2000 - Atividades Desportivas e Recreativas, E.M. Sociedade Unipessoal, Lda**, pessoa coletiva nº 503 879 614, com sede na Av. Eng. Arantes de Oliveira, n.º 851, deste concelho de Esposende, a seguir designada por segundo outorgante ou Esposende 2000, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Maranhão Peixoto, e pelo Vogal do Conselho de Administração, Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa. -----

----- Celebra-se o presente Contrato-programa, que se rege pelas cláusulas seguintes constantes do seu articulado.

III ARTICULADO

PRIMEIRA

As partes outorgantes, comprometem-se a:

1 – A Câmara:

- a) Atribuir ao segundo outorgante um subsídio em numerário no valor anual estimado de € 398 000 (trezentos e noventa e oito mil euros), que será pago trimestralmente, em quatro prestações iguais.



- b) O valor referido no número anterior será objeto de encontro de contas no final do ano tendo em conta a verificação dos critérios de eficiência e eficácia referidos na fundamentação em anexo.

2 - A Esposende 2000:

1. Disponibilizar as instalações de que é entidade afectária para a concretização de projetos e ações dirigidas à comunidade, e proceder ao respetivo enquadramento técnico qualificado quando for necessário e da sua competência, designadamente:

a) No âmbito desportivo:

- i) Piscinas: implementação do Projeto de Adaptação ao Meio Aquático (AMA) junto dos alunos do ensino pré-escolar, alunos do 3º e 4º ano do 1º ciclo do ensino básico e alunos com necessidades educativas especiais de todos os níveis de ensino, incluindo o ensino profissional. Implementação dos projetos sociais dirigidos à terceira idade, designadamente os projetos de natação, hidroginástica, hidroterapia e ginásio. Promoção e apoio ao associativismo desportivo através de protocolos celebrados entre associações e o primeiro outorgante nesta matéria;
- ii) Projeto Desporto nas Freguesias – Deslocação de técnicos qualificados às freguesias onde serão ministradas aulas de educação física adaptada à população sénior;
- iii) Acompanhamento técnico e monitorização do Boccia nas freguesias – Deslocação de técnicos qualificados às freguesias onde serão ministradas aulas adaptadas à população sénior.
- iv) Acompanhamento técnico na iniciativa “Diabetes em Movimento” – Deslocação de técnicos qualificados ao polo de Forjães onde serão ministradas aulas no âmbito desta iniciativa de âmbito nacional.
- v) Gestão do Pavilhão Gimnodesportivo de Fão – direção técnica e gestão operacional deste equipamento desportivo municipal, fazendo também a gestão das reservas de Escolas, Associações Desportivas e Clubes, mediante as condições especiais de acesso.
- vi) Organização do evento desportivo denominado por “TransCávado BTT GPS 9.0”.

b) No âmbito cultural e recreativo:

- i) Auditório: Cedência do espaço e meios técnicos e humanos para atividades a desenvolver pelas Escolas, associações concelhias, grupos de teatro, música, dança, ou outros desde que devidamente credenciados para o efeito pela Câmara Municipal, bem como a promoção dos projetos “Cinema infantil” e “Cinema Sénior”

SEGUNDA

O presente Contrato-Programa será válido para o ano de 2025.

TERCEIRA

Em caso de incumprimento do presente protocolo por qualquer uma das partes, a outra parte poderá denunciar, por escrito, o mesmo, desde que devidamente fundamentada a decisão, conferindo à outra parte o direito de exigir, judicial ou extrajudicialmente, a devolução ou o ressarcimento dos valores já empregues na prossecução do mesmo.

QUARTA

Com a outorga do presente Contrato-Programa consideram-se revogados todos os anteriormente celebrados entre as partes relativamente à matéria aqui regulada.

Esposende, ___ de dezembro de 2024

**O Presidente da
Câmara Municipal de Esposende**

(Eng.º Artur Guilherme Lima Sousa Emilio)

**O Presidente do Conselho de
Administração da Esposende 2000, EM**

(António Maranhão Peixoto, Dr.)

**O vogal do Conselho de
Administração da Esposende 2000, EM**

(Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, Dr.)

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

PARECER PRÉVIO DO FISCAL ÚNICO

SOBRE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR

Nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, compete-nos, na qualidade de Fiscal Único da Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas. E.M. – Sociedade Unipessoal, Lda., (a Entidade) emitir parecer prévio sobre a celebração de contratos-programa com o Município Esposende.

O contrato-programa anexo, a celebrar para o período de um ano, foi elaborado nos termos do artigo 50.º e dos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. A Entidade, deverá receber, a título de subsídio à exploração, o montante de 398.000 euros, como contrapartida de obrigações assumidas, que se encontram devidamente especificadas no referido contrato, considerando as previsões e pressupostos aí expressos.

Compete ao Município celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais, de acordo com o disposto no artigo 50.º e nos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo por base os instrumentos de gestão previsional previamente aprovados para o período.

O exame a que procedemos e que entendemos proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer, consistindo, no essencial, em Indagações e procedimentos analíticos, teve por suporte o referido contrato e os instrumentos de gestão previsional elaborados para o mesmo período, os quais foram também objeto de nosso parecer, de acordo com a alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Atento ao que se refere nos parágrafos anteriores, somos de parecer que o contrato programa em apreço, cumpre, na parte que lhe é aplicável, em todos os aspetos materialmente relevantes, os requisitos previstos no artigo 50.º e nos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 19 de novembro de 2024



RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC n.º 622)
registado na CMVM com o n.º 20160268

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING